



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Cria a Comissão de Acompanhamento da Aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no âmbito do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012 e deliberação da 1829ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento da Aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no âmbito do CREFITO-7, incumbindo-lhe:

- I – elaborar propostas para regulamentar cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no âmbito do CREFITO-7;
- II – sugerir providências a serem adotadas com vistas à implementação da Lei no 13.709/2018; e
- III – monitorar e avaliar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo único. As propostas da Comissão serão submetidas à Diretoria do CREFITO-7 para deliberação e adoção de eventuais providências.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes empregados efetivos:

- I – Luana Costa Peruna
- II – Ivo Silva dos Santos
- III – Manuel Braga de Jesus
- IV – Cristiane Rocha Andrade
- V – Adriana Selma Vasconcelos Cerqueira

Art. 3º A Comissão poderá solicitar a colaboração dos setores do CREFITO-7 ou de pessoas com expertise no tema, quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimentos específicos.

Parágrafo único. Todos os setores do CREFITO-7 deverão prestar as informações necessárias para o andamento dos trabalhos da Comissão.

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes, não implicando, a qualquer título, remuneração extraordinária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO

Cons. Presidente

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br